



PROCESSO Nº 08700.008115/2016-32

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto

Contratação de consultor técnico para levantamento de insumos e elaboração de proposta de portal de defesa da concorrência

1. Função no Projeto:

Contratação de consultor técnico para levantamento de insumos e elaboração de proposta de portal de defesa da concorrência, que auxiliará a promover e difundir a cultura da defesa da concorrência junto à sociedade e aos parceiros institucionais, fortalecendo a prática antitruste no Brasil.

2. Nosso Número

3. Antecedentes

A pesquisa "Indicadores de Concorrência" realizada pelo Cade/Dee em setembro de 2014 salientou a importância de indicadores para aumentar a capacidade de aferir o ambiente concorrencial na economia brasileira.

O estudo mostrou que já existe um estoque de trabalhos acadêmicos sobre impactos das reformas estruturais na concentração industrial, na produtividade e na margem de lucro, que aplicam diversos indicadores para aferir a situação concorrencial nos mercados no Brasil. Tais dados e metodologias de construção são também utilizados por diversas autoridades antitruste no mundo, mas não são aplicados de forma sistemática no Brasil.

Este projeto visa dar continuidade ao projeto "Indicadores de concorrência", por meio da idealização de um portal de defesa da concorrência que agregue em ambiente virtual informações concernentes à concorrência econômica, tais como indicadores concorrenciais, dados para sua construção e pesquisas sobre o tema.

A elaboração desse portal visa dar maior publicidade aos dados de concorrência econômica, possibilitar maior acompanhamento e monitoramento da evolução da concorrência nos mercados e entre diferentes setores econômicos, além de subsidiar a construção de um painel setorial sobre concorrência.

Busca-se com isso promover e difundir a cultura da defesa da concorrência junto à sociedade e aos parceiros institucionais, fortalecendo a prática antitruste no Brasil.

Estas atividades estão em estreita harmonia com os objetivos do PNUD, uma vez que uma política de defesa da concorrência age em favor da proteção dos consumidores e do desenvolvimento econômico.

4. Nº do resultado no PRODOC/PNUD

A presente consultoria contribui para a consecução do Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país, em especial para o Produto 1.2: Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada do PRODOC BRA/11/008

5. Objetivos da consultoria

Idealizar portal de defesa da concorrência econômica que agregue em ambiente virtual informações concernentes à concorrência econômica, tais como indicadores concorrenciais e pesquisas sobre o tema, visando dar maior publicidade aos dados de concorrência econômica, possibilitar maior acompanhamento e monitoramento da evolução da concorrência nos mercados e entre diferentes setores econômicos, além de promover e difundir a cultura da defesa da concorrência junto à sociedade e aos parceiros institucionais.

Destaca-se que não é objeto da consultoria o desenvolvimento computacional e implementação do portal, mas a idealização de sua estrutura, conteúdos e mapeamento de parceiros institucionais.

6. Descrição das atividades

- Realizar *benchmarking* de portais nacionais e internacionais com indicadores de ambiente concorrencial;
- Elaborar proposta inicial do portal de defesa econômica;
- Realizar levantamento de indicadores concorrenciais internos e externos ao Cade, bem como de estudos a serem disponibilizados no portal;
- Identificar parceiros institucionais para o portal;
- Produzir relatórios
- Capacitar servidores do Cade

7. Produtos esperados

1. *Benchmarking* de portais com indicadores de ambiente concorrencial
2. Proposta inicial de portal de defesa econômica
3. Levantamento de indicadores internos a serem disponibilizados no portal
4. Levantamento de indicadores externos a serem disponibilizados no portal
5. Levantamento de estudos a serem disponibilizados no portal
6. Identificação de parceiros institucionais para o portal
7. Proposta de próximos passos para a etapa seguinte de desenvolvimento do portal de defesa econômica
8. Capacitação de pelo menos três servidores do Cade, incluindo a produção de um relatório final que especifique a estrutura do portal e seus conteúdos, bem como próximos passos para seu desenvolvimento

8. Qualificações profissionais

8.1 Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Ensino superior completo em Economia
- Mestrado *stricto sensu*
- Nível avançado do idioma inglês
- Nível avançado do idioma espanhol
- Publicação de artigos acadêmicos em periódicos, anais de congressos e afins
- Experiência profissional em órgãos governamentais de, no mínimo, 2 anos

8.2 Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Experiência em gestão de projetos
- Experiência em construção de indicadores
- Experiência em organização/elaboração de livros, artigos e relatórios
- Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e/ou à regulação

9. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato. Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório:

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

Qualificações Mínimas (descritas no item 8.1)	Eliminatória
Qualificações Preferenciais	Pontuação
Experiência em gestão de projetos	3 pontos (máximo)
Experiência em construção de indicadores	3 pontos (máximo)
Experiência em organização/elaboração de livros, artigos e relatórios	3 pontos (máximo)
Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e/ou à regulação	1 ponto (máximo)

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir. Recomenda-se que o candidato esteja preparado para discutir sobre a literatura relacionada ao tema.

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 5 pts
Capacidade de expressão	0 a 5 pts
Compreensão da literatura	0 a 5 pts
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 5 pts

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; ii) avaliação curricular.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae* para prodcc@cade.gov.br até o dia 04 de janeiro de 2017. Favor indicar no campo "assunto" o código: Consultoria Vaga 02 – [nome do candidato].

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas".

As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade. Somente candidatos pré-selecionados serão convocados. Os custos para a entrevista serão arcados pelo candidato. Caso o candidato não resida no Distrito Federal, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será obrigatoriamente realizada na sede do Cade.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuem a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Os comprovantes da qualificação profissional do candidato deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação.

10. Insumos

Diárias e passagens para eventuais eventos necessários à execução do projeto.

11. Nome do Supervisor

Guilherme Mendes Resende

Economista-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

12. Localidade do Trabalho

Brasília - DF

13. Data de início

16 de janeiro de 2017

14. Data de término

14 de janeiro de 2018

15. Produtos X Honorários

Descrição	Valor	Previsão para entrega de produtos	Percentual
Produto 1: Benchmarking de portais com indicadores de ambiente concorrencial	R\$ 6.480,00	50 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 2: Proposta inicial de portal de defesa econômica	R\$ 12.960,00	50 dias após a assinatura do contrato	20%
Produto 3: Levantamento de indicadores internos a serem disponibilizados no portal	R\$ 6.480,00	40 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 4: Levantamento de indicadores externos do Cade a serem disponibilizados no portal			

	RS 6.480,00	50 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 5: Levantamento de estudos a serem disponibilizados no portal	RS 6.480,00	40 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 6: Identificação de parceiros institucionais para o portal	RS 6.480,00	50 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 7: Proposta de próximos passos para a etapa seguinte de desenvolvimento do portal de defesa econômica	RS 9.720,00	40 dias após a assinatura do contrato	15%
Produto 8: Capacitação de pelo menos três servidores do Cade, incluindo a produção de um relatório final que especifique a estrutura do portal e seus conteúdos, bem como próximos passos para seu desenvolvimento	RS 9.720,00	45 dias após a assinatura do contrato	15%
Total	RS 64.800,00	365 dias	100%

As datas de entrega consignadas nos quadros acima poderão ser antecipadas de maneira consentânea à evolução do trabalho.

16. Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail prodoc@cade.gov.br.

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF em razão da necessidade de interação constante com integrantes do quadro de servidores do Cade. Se desejado pelo consultor, o Cade disponibilizará infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso à internet, dentre outros) na sede da instituição para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alessandra Morita Sakowski, Economista-Chefe Substituto(a)**, em 23/12/2016, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284096** e o código CRC **9D447808**.

Referência: Processo nº 08700.008115/2016-32

SEI nº 0284096